Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.594 de 27 de maio de 1.977

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Ficam declarados de utilidade pública, a fim de serem desapropriados por esta Prefeitura, por via amigável ou judicial, os imóveis abaixo caracterizado, necessários à construção da ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE PARAPUÃ, os quais constam pertencer a AUGUSTO J. LOPES & FILHO LTDA e PARAPUÃ TENIS CLUB:

a) - Os lotes nºs. 5 (cinco) e 6 (seis) da Quadra - nº 59 (cinquenta e nove), medindo cada lote, - 15,00 (quinze) metros de frente por 30,00 (trinta) ditos da frente aos fundos, dividindo pela frente com a Rua Eleutério Guedes Monteiro (antiga Rua Paraiba, por um lado com a Rua Aparecido Maciel da Cruz (antiga Rua Sergipe), por outro lado com o lote número 4, e pelos fundos, com o lote número 9, todos da mesma quadra;

b) - Lote nº 1 (um) da Quadra nº 47 (quarenta e sete), medindo 15,00 metros de frente por 30,00 - ditos da frente aos fundos, dividindo pela frente com a Rua Eleutério Guedes Monteiro (antiga Rua Paraíba), por um lado com a Rua Aparecido - Maciel da Cruz (antiga Rua Sergipe), por outro lado com o lote número 2, e pelos fundos com o lote número 7, todos da mesma quadra.

Artigo 2º - A presente desapropriação é considerada de natureza urgênte, para os fins do disposto no Artigo 15 do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1 949, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1 956.

cont. fls. 2.-

"Encaminhe um analfabeto ao MOBRAL"

cont...DECRETO Nº 1.594 de 27/05/77

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta da dotação própria consignada na vigente lei orçamentária, e suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 27 de maio de 1 977.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária